

**CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**  
**MANTER AFIXADO NO PERÍODO**  
 DE 08/01/08 a 08/02/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Atílio Vivacqua-ES**  
 Governando para todos!  
 Adm. 2005-2008

Estado do Espírito Santo  
 Município de Atílio Vivacqua  
 Prátorio José Valentim Lopes  
 nº 02 - CEP: 29490-000  
 Fone/Fax: (28) 3538-1109

**AUTENTICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua  
 Confere com o documento original  
 Atílio Vivacqua - ES 07/01/2008  
 Funcionário (a) - PMAV

Simone Vieira França  
 Secretária da Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL**

LEI N° 07 66 / 2008.

DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

**CERTIDÃO**

Atestado que este ato foi publicado  
 de acordo com o Art. 106 da Lei Orgânica  
 do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua, 07/01/2008  
 Servidor Responsável

**ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS  
 PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008  
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento do Município de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, estima a Receita e fixa a Despesa Consolidado para o Exercício de 2008, em R\$ 16.182.351,00 (dezesseis milhões, cento e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais), para Administração direta, totalizando em R\$ 16.182.351,00 (dezesseis milhões, cento e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais), respectivamente, discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

**Art. 2º** As Receitas decorrerão da arrecadação dos Tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

**1-ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**RECEITAS CORRENTES**

Receita Tributária.....	602.034,50
Receita de Contribuições.....	300.000,00
Receita Patrimonial.....	219.125,00
Receitas de Serviços.....	3.200,00
Transferências Correntes.....	12.644.906,50
Outras Receitas Correntes.....	123.211,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>13.892.481,00</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**  
**RECEBIDO EM**  
 08/01/2008  
 Hora: 08:31h

Simone Vieira França  
 Secretária da Câmara

"Bênçãos da Nação cujo Deus é o Senhor!"

Prátorio José Valentim Lopes, Nº 02 - Centro - Atílio Vivacqua/ES

Fone/Fax: (28) 3538-1109/1104

CNPJ: 27.165.620/0001-37

E-mail: pmav@terra.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**RECEITAS DE CAPITAL**

Estado do Espírito Santo  
Município de Atilio Vivacqua  
Praça José Valentim Lopes  
nº - CEP: 29.490-000  
Fone/Fax: (28) 3538-1109

**AUTENTICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua

Confere com o documento original

Atilio Vivacqua - ES 07/09/2008

*QW*

Funcionário (a) - PMAV

Operação de Crédito.....	23.000,00
Alienação de Bens.....	86.250,00
Transferência de Capital.....	3.314.047,94
Outras Receitas de Capital.....	5.175,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.560.472,94</b>

**Dedução da Receita para Formação do FUNDEF 1.138.602,94**

**TOTAL GERAL..... 16.182.351,00**

**Art. 3º** As despesas da Administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta lei, com remanejamento entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária para Administração Direta, as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados.

**1- POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Legislativa	868.000,00
Administração	1.101.000,00
Assistência Social	1.387.200,00
Saúde	4.125.000,00
Educação	5.692.000,00
Cultura	423.551,00
Urbanismo	1.048.500,00
Gestão Ambiental	69.700,00
Agricultura	754.000,00
Comércio e Serviços	22.400,00
Energia	257.000,00
Desporto e Lazer	219.000,00
Encargos Especiais	95.000,00
Reserva de Contingência	120.000,00

**16.182.351,00**

*Hei*

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

## PREFEITURA MUNICIPAL

### 2- POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### 01 - PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal.....	868.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>868.000,00</b>

#### 02 - PODER EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

Gabinete do Prefeito.....	212.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.....	984.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos.....	1.362.500,00
Secretaria Municipal de Educação.....	5.692.000,00
Secretaria Municipal de Saúde.....	4.125.000,00
Secretaria Municipal de Ação Social.....	1.387.200,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.....	823.700,00
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	607.951,00
Reserva de Contingência	120.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>15.314.351,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>16.182.351,00</b>

**Art. 4º** As Dotações Orçamentárias serão movimentadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Municipal, bem como o remanejamento entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária.

**Art. 5º** Integram a presente Lei os Orçamentos:

- I. Fiscal;
- II. Da Seguridade Social;

**Art. 6º** Fica o Poder Legislativo e Executivo autorizado a efetuar 5% (cinco por cento) de remanejamento de saldos de dotações orçamentárias por suplementação, para cobrir insuficiências em outras dotações, conforme dispõe Artigo 43 da Lei 4.320/64, com seus parágrafos e incisos.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”

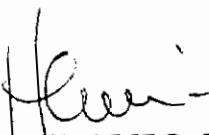
## PREFEITURA MUNICIPAL

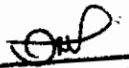
**Art. 7º** - A execução dos Orçamentos constantes desta Lei obedecerão às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia e a partir de 01 de janeiro de 2008.

**Art. 9º** - Revogam-se disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 04 de janeiro de 2008.

  
**HÉLIO HUMBERTO LIMA**  
Prefeito Municipal

Estado do Espírito Santo Município de Atílio Vivácqua Praça José Valentim Lopes nº 02 - CEP: 29.490-000 Fone/Fax: (28) 3538-1109	<b>AUTENTICAÇÃO</b> Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua Confere com o documento original Atílio Vivácqua - ES <u>07/01/2008</u>  Funcionario (a) - PMAV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"